



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br

APROVADO
25 / 10 / 2018
Câmara Municipal de Paulistas

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

*AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE
INCENTIVO À PECUÁRIA DE LEITE - LEITE
BOM.*

A Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, Decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa de Incentivo à Pecuária de Leite - Leite BOM.

Art. 2º - São objetivos do Programa Leite BOM:

- I - aumentar a produção de leite e a produtividade do setor;
- II - garantir a oferta estável de leite e derivados;
- III - assegurar a qualidade do produto oferecido ao consumidor;
- IV - estimular o aumento da competitividade no setor;
- V - incentivar a cooperação entre os produtores;
- VI - identificar, no âmbito do programa, os produtores carentes de recursos e incentivar a captação destes;
- VII - divulgar permanentemente a importância do leite para a boa qualidade da saúde humana.

Art. 3º - Para a execução do Programa, o Poder Executivo poderá, na administração e na gerência do Leite BOM:

- I - cadastrar as unidades de produção e de industrialização de leite, com vistas ao controle sanitário;
- II - desenvolver pesquisas que visem a melhorar a qualidade genética dos rebanhos, os níveis de manejo alimentar e sanitário, bem como a qualidade do leite e seus derivados;
- III - implantar mecanismos de prevenção e controle permanentes de doenças que ponham em risco a qualidade dos rebanhos e comprometam a sua produtividade ou a saúde dos consumidores;
- IV - fornecer orientação técnica e gerencial aos produtores, às cooperativas e às demais formas associativas, levando em consideração os aspectos de racionalização dos sistemas de produção;
- V - manter sistema de informações de mercado, relacionadas, entre outros assuntos, com os custos de produção, os preços do leite nas principais regiões produtoras, os



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br

estoques de derivados lácteos e as estimativas de produção e de consumo, de forma a subsidiar o planejamento das atividades do setor leiteiro;

VI - celebrar convênios com entidades de direito público e privado, com o fim de facilitar a consecução do programa;

VII - desenvolver ações que propiciem a melhoria da qualidade e da imagem dos produtos lácteos, em especial dos queijos e demais derivados, e emitir certificados de qualidade.

§ 1º - No planejamento e na execução das ações e medidas previstas neste artigo será assegurada, na forma de decreto, a participação dos setores de produção, industrialização e comercialização do leite e seus derivados.

§ 2º - A orientação técnica e gerencial de que trata o inciso IV deste artigo será fornecida de forma prioritária e gratuita aos pequenos produtores.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá consignar, na lei orçamentária anual, dotações suficientes para a implementação das ações previstas nesta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

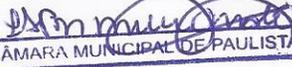
Câmara Municipal de Paulistas - MG, aos 11 de outubro de 2018.


ALISSON DAVINO DE SANTA RITA MIRANDA
Vereador
Município de Paulistas - MG

APROVADO
25 / 10 / 2018
Câmara Municipal de Paulistas

LIDO NA REUNIÃO
DE 25 / 10 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

LIDO NA REUNIÃO
DE 11 / 10 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ENVIADO AO PREFEITO
A SANÇÃO

26 / 10 / 2018
Câmara Municipal de Paulistas

EXPEDIENTE RECEBIDO
11 / 10 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 – 74

Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 – Centro – Cep: 39.765-000 – Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Ref. Projeto de Lei nº 007/2018

Exmos. Senhores Vereadores;

Submeto à apreciação de V.Exa.s. o incluso Projeto de Lei que autoriza a criação do programa de incentivo à pecuária de leite - Leite BOM.

Justificamos o presente projeto de lei em razão do firme propósito de diversificação de atividades no meio rural, onde a pecuária leiteira constitui-se em uma atividade que incrementa renda ao nosso produtor rural e retorno financeiro ao município.

O presente projeto visa o desenvolvimento da Bacia Leiteira no município, podendo ser via produtores através do associativismo ou de empresas privadas do ramo. Esta iniciativa, juntamente com as demais ações do poder público, propiciará ao Município uma maior produção de leite e de melhor qualidade, gerando interesses comerciais aos empreendedores já instalados com objetivos de expansão de seus negócios.

Salientamos que toda venda de leite feita pelos produtores aos laticínios é realizada através de nota fiscal, o que garante retorno financeiro através dos impostos gerados e, portanto, todo e qualquer apoio disponibilizado ao setor reverterá em benefícios ao nosso Município.

Diante do exposto, requeremos que os Nobres Pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem o presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Paulistas – MG, aos 11 de outubro de 2018.

ALISSON DAVINO DE SANTA RITA MIRANDA

Vereador

Município de Paulistas – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: empaulistas@bol.com.br

MEMORANDO INTERNO

Assunto: Projeto de Lei

Ao Exmo. Sr.

LUCAS CARMO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Paulistas - MG

Exmo. Senhor Presidente;

Apresento à V.Exa. o incluso Projeto de Lei que autoriza a criação do programa de incentivo à pecuária de leite - Leite BOM.

Solicito que o mesmo seja encaminhado às comissões responsáveis para análise emissão de parecer, seguindo os trâmites previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa.

Cordialmente,

Câmara Municipal de Paulistas - MG, aos 11 de outubro de 2018.


ALISSON DAVINO DE SANTA RITA MIRANDA

Vereador

Município de Paulistas - MG





CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

As Comissões Permanentes acima indicadas, por iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, apresentam estudo conjunto ao Projeto de Lei nº 007/2018 que autoriza a criação do programa de incentivo à pecuária de leite - LEITE BOM. Nos termos do Artigo 61 do Regimento Interno, e em cumprimento as demais disposições regimentais, a presidência ficou a cargo do Vereador Albis Sardinha da Paixão e como Relator, foi escolhido o Vereador Nardélio Marcos da Silva.

HISTÓRICO:

A Relatoria recomenda ao soberano plenário pela aprovação do referido projeto, nos moldes em que foi apresentado.

SÍNTESE:

É o parecer que foi submetido aos Colegas das Comissões. Todos os Vereadores acompanharam o voto do Relator. Em assim sendo, é o que sugere ao soberano plenário.

Paulistas/MG, 25 de outubro de 2018.

Comissão Conjunta

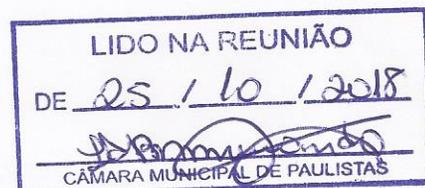
Albis Sardinha da Paixão
Presidente

Alisson Davino de Santa Rita Miranda
Membro

Joséano dos Anjos Oliveira
Membro

Nardélio Marcos da Silva
Relator

Carlos Marta
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br

Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2018, no horário das 18h00m, no salão do plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Herculano Ferreira da Mata, nº 15, Centro, sede do município de Paulistas/MG. Estando presentes os membros das citadas comissões. Conforme o artigo 61, do Regimento Interno, a Presidência ficou a cargo do Vereador Albis Sardinha da Paixão que declarou aberta a sessão. Como relator foi escolhido o Vereador Nardélio Marcos da Silva. **Ordem do dia:** Projeto de Lei nº 007/2018 que autoriza a criação do programa de incentivo à pecuária de leite - LEITE BOM. Após os estudos pertinentes, a Relatoria opina pela aprovação do projeto, o que foi acompanhado pelos demais membros das comissões. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados. E, para constar, eu Relator, Nardélio Marcos da Silva, escrevi esta ata que após lida e aprovada será assinada pelos demais Membros das Comissões.

Comissão Conjunta

Albis Sardinha da Paixão
Presidente

Alisson Davino de Santa Rita Miranda
Membro

Joséfino dos Anjos Oliveira
Membro

Nardélio Marcos da Silva
Relator

Carlos Marta
Membro